



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.411, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Aprova metodologia de alocação de incentivo financeiro do módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais – Valora Minas nos hospitais de relevância microrregional e macrorregional, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.214/2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o



planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.857, de 05 de dezembro de 2018, que aprova a pactuação, a reprogramação, os parâmetros, a carteira de SADT, as regras de transição e as linhas gerais do encontro de contas para a Média Complexidade Hospitalar na PPI Assistencial/MG e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.985, de 21 de agosto de 2019, que aprova a redefinição das diretrizes de custeio diferenciado do componente Parto e Nascimento do Programa Rede Cegonha, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.002, de 18 de setembro de 2019, que aprova as normas gerais para adesão, execução e monitoramento do processo de concessão do incentivo financeiro para os serviços de assistência odontológica hospitalar de média complexidade e alta complexidade no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.213, de 16 de setembro de 2020, que aprova a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.214, de 16 de setembro de 2020, que aprova as normas gerais, as regras, os critérios de elegibilidade e a sistemática de monitoramento para o Módulo Valor em Saúde, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.217, de 16 de setembro de 2020, que aprova a instituição do Grupo Condutor Estadual de Atenção Hospitalar no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.222, de 16 de setembro de 2020, que aprova as diretrizes, parâmetros e etapas para organização da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG) e para revisão dos Planos de Ação Regionais da Rede Cegonha no estado;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.416, de 19 de maio de 2021, que aprova as diretrizes para organização do Programa Rede Resposta às Urgências e Emergências no âmbito da Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 7.521, de 19 de maio de 2021, que Estabelece as diretrizes para organização do Programa Rede Resposta às Urgências e Emergências no âmbito da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a transparência na alocação de recursos entre os beneficiários;
- a distribuição equitativa dos incentivos financeiros no âmbito do Valora Minas;
- a premissa que o incentivo acompanhe a assistência prestada na Rede de Atenção;
- as diretrizes gerais de alocação de recursos no âmbito do módulo Valor em Saúde;
- a necessidade de reforçar e desenvolver o SUS no Estado de Minas Gerais;
- a eminência de realização das oficinas territoriais de implantação do Valora Minas;
- as reuniões do Grupo de Trabalho da Política de Atenção Hospitalar; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 274ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de maio de 2021.

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam aprovadas as diretrizes de alocação de incentivo financeiro do módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais – Valora Minas nos hospitais de relevância microrregional e macrorregional, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.214/2020, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.411, DE 19 DE MAIO DE 2021
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.518, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Estabelece as diretrizes de alocação de incentivo financeiro do módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais – Valora Minas nos hospitais de relevância microrregional e macrorregional, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.214/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e



- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.411, de 19 de maio de 2021, que aprova metodologia de alocação de incentivo financeiro do módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais – Valora Minas nos hospitais de relevância microrregional e macrorregional, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.214/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as diretrizes de alocação de incentivo financeiro do módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais – Valora Minas nos hospitais de relevância microrregional e macrorregional, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.214/2020.

§ 1º - Esta Resolução visa dispor sobre as diretrizes de alocação de recursos financeiros das microrregiões e macrorregiões de origem relativos ao Módulo Valor em Saúde nos potenciais beneficiários do módulo, em conformidade com o Anexo IV da Resolução SES/MG nº 7.224, de 16 de setembro de 2020.

§ 2º - Tais diretrizes deverão ser observadas na realização das oficinas territoriais de implantação do Valora Minas e em futuras normativas que apresentarão a relação de beneficiários e valores atrelados.

Art. 2º - As disposições desta Resolução se aplicam aos hospitais públicos, entidades sem fins lucrativos ou universitários considerados de relevância Microrregional e Macrorregional, conforme os critérios de elegibilidade estabelecidos na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.214, de 16 de setembro de 2020.

Parágrafo único - As diretrizes para a alocação dos recursos vinculados aos hospitais de relevância estadual contam no Anexo IV da Resolução SES/MG nº 7.224, de 16 de setembro de 2020.

Art. 3º - A metodologia de alocação de recursos considera os recursos microrregionais e macrorregionais alocados, respectivamente, nas microrregiões e macrorregiões de origem, conforme Anexo IV da Resolução SES/MG nº 7.224, de 16 de setembro de 2020.



Capítulo I

Recursos Previstos nas Microrregiões de Saúde de Origem

Art. 4º - Para definição da metodologia de alocação dos recursos previstos nas Microrregiões de origem, os montantes foram estratificados por especialidade, elenco de serviços de saúde e categoria, conforme as etapas que seguem:

I - estratificação dos recursos das microrregiões por especialidade: os recursos alocados nas microrregiões foram estratificados por especialidade de média complexidade (em conformidade com a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.857/2018, com exceção da oftalmologia), considerando o padrão de distribuição dos valores totais das internações realizadas em Minas Gerais no ano base 2019 para residentes de Minas Gerais conforme disposto no Anexo I desta Resolução;

II - estratificação de cada uma das especialidades de média complexidade por Elencos de Serviços conforme Níveis de Atenção da Assistência Hospitalar e por Categoria conforme disposto no Anexo II desta Resolução.

a) após o descrito acima, a produção (valor total das AIHs) por especialidade foi estratificada por Elencos de Serviços conforme Níveis de Atenção da Assistência Hospitalar (Carteira de Serviços Hospitalares) – Anexo II (Tabela 1) desta Resolução; e

b) os cinco Elencos de Serviços conforme Níveis de Atenção da Assistência Hospitalar foram agrupados em duas Categorias – Anexo II (Quadro 1).

III - aplicação do padrão observado em Minas Gerais aos recursos alocados nas Microrregiões de origem, conforme consta no Anexo III desta Resolução; e

IV - construção de matriz de origem (população residente na microrregião de saúde) e destino (hospital em que os residentes são atendidos) que será enviada aos territórios para a preparação e realização das oficinas territoriais.

Parágrafo único - A matriz de origem e destino consiste no mapeamento dos fluxos assistenciais de média complexidade por especialidade e Categoria.

Art. 5º - De posse da matriz de origem e destino relativas ao fluxo assistencial das especialidades de média complexidade, para organização e realização das oficinas é necessário:



I - identificação dos potenciais beneficiários que cumprem com os critérios de elegibilidade estabelecidos na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.214, de 16 de setembro de 2020 e respectivas grades de serviços; e

II - identificação de qual(is) estabelecimento(s) possui(em) as maiores participações relativas da produção para os residentes da microrregião em análise em até 80% da produção apresentada (em cada especialidade e categoria).

§ 1º - Caso identificado que a maior participação relativa da produção para os municípios da microrregião em estudo seja observada em hospital classificado como “Estadual”, o recurso deve ser alocado no(s) próximo(s) estabelecimento(s), desde que cumpra com os critérios de elegibilidade do módulo Valor em Saúde.

§ 2º - Nos casos em que dois ou mais hospitais apresentem a mesma participação relativa na produção para os municípios da microrregião em estudo e ultrapassado os 80% que trata o §2º, deve-se optar pelo hospital que cumpre com os critérios para relevância de Hospital Microrregional, com preferência para aquele que se encontra dentro do território em análise.

§ 3º - Os recursos relativos a especialidade oncologia deverão ser vinculados aos Hospitais da Rede de Alta Complexidade de Oncologia.

§ 4º - Caso as maiores participações relativas de uma especialidade específica for apresentada por um hospital que não cumpre com os critérios de elegibilidade para o módulo Valor em Saúde, deve ser considerado os demais hospitais com maior participação relativa que cumpra com os critérios elencados acima.

§ 5º - Para a distribuição dos recursos relacionados a obstetrícia, deverão ser observadas as diretrizes da organização da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento.

§ 6º - Para os hospitais qualificados na Rede Cegonha, fica resguardado o percentual previsto na Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, conforme disposto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.214, de 16 de setembro de 2020.

§ 7º - Para a distribuição dos recursos relacionados às especialidades às especialidades afetas a Rede de Urgência e Emergência do Estado, deverá ser observado as diretrizes da organização da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.416, de 19 de maio de 2021.

Capítulo II



Recursos Previstos Nas Macrorregiões de Saúde de Origem

Art. 6º - Para a orientação quanto a alocação dos recursos previstos nas Macrorregiões de origem, os recursos foram estratificados em especialidade, elenco de serviços de saúde e categoria conforme o disposto neste Capítulo.

§ 1º - A definição das especialidades que irão compor o recurso vinculado às macrorregiões de saúde, os procedimentos de média complexidade hospitalar com sinalização de uso de UTI e os procedimentos de alta complexidade compuseram as seguintes especialidades:

- I - Bucomaxilofacial;
- II - Cardiologia;
- III - Cirurgia Geral;
- IV - Cirurgia pediátrica;
- V - Ginecologia/mastologia;
- VI - Nefrologia;
- VII - Neurocirurgia;
- VIII - Neurologia;
- IX - Obstetrícia;
- X - Oncologia;
- XI - Ortopedia;
- XII - Otorrino;
- XIII - Pediatria;
- XIV - Plástica;
- XV - Torácica;
- XVI - Transplante;
- XVII - Urologia; e
- XVIII - vascular.

§ 2º - A tabela com a relação de procedimentos e respectivas especialidades será publicizada no sítio eletrônico da SES-MG.

§ 3º - Para a estratificação dos recursos das macrorregiões pelas especialidades descritas no §1º do Art, 6º, desta Resolução, os recursos alocados nas macrorregiões foram estratificados pelas especialidades listadas, considerando o padrão de distribuição dos valores



totais das internações realizadas em Minas Gerais no ano base 2019 para residentes de Minas Gerais conforme disposto no Anexo IV.

§ 4º - A estratificação de cada uma das especialidades listadas será realizada por Elencos de Serviços, conforme Níveis de Atenção da Assistência Hospitalar, e por Categoria, conforme disposto no Anexo V desta Resolução.

§ 5º - Após a estratificação disposta no parágrafo anterior, a produção (valor total das AIHs) por especialidade foi estratificada por Elencos de Serviços conforme Níveis de Atenção da Assistência Hospitalar (Carteira de Serviços Hospitalares) – Anexo V (Tabela 1) desta Resolução.

§ 6º - Os cinco Elencos de Serviços conforme Níveis de Atenção da Assistência Hospitalar foram agrupados em duas Categorias – Anexo II (Quadro 1) desta Resolução.

§ 7º - A aplicação do padrão observado em Minas Gerais aos recursos alocados nas Macrorregiões de origem, está detalhada no Anexo VI desta Resolução.

§ 8º - A construção de matriz de origem (população residente na macrorregião de saúde) e destino (hospital em que os residentes são atendidos) será enviada aos territórios para a preparação e realização das oficinas territoriais.

§ 9º - A matriz de origem e destino consiste no mapeamento dos fluxos assistenciais de média complexidade por especialidade e Categoria.

Art. 7º - De posse da matriz de origem e destino relativas ao fluxo assistencial das especialidades objeto dos recursos macrorregionais, para a organização e realização das oficinas é necessário:

I - identificação dos potenciais beneficiários e respectivas grades de serviços; e

II - identificação de qual(is) estabelecimento(s) possui(em) as maiores participações relativas da produção para os residentes da microrregião em análise em até 80% da produção apresentada (em cada especialidade e categoria).

§ 1º - Caso identificado que a maior participação relativa da produção para os municípios da microrregião em estudo for observada em hospital classificado como “Estadual”, o recurso deve ser alocado no próximo estabelecimento, desde que cumpra com os critérios de elegibilidade do módulo Valor em Saúde.



§ 2º - Nos casos em que dois ou mais hospitais apresentem a mesma participação relativa na produção para os municípios da microrregião em estudo e ultrapassado os 80% que trata o §2º, deve-se optar pelo hospital que cumpre com os critérios para relevância de Hospital Macrorregional, com preferência para aquele que se encontra dentro do território em análise.

§ 3º - Os recursos relativos a especialidade oncologia deverão ser vinculados aos Hospitais da Rede de Alta Complexidade de Oncologia.

§ 4º - Caso as maiores participações relativas de uma especialidade específica for apresentada por um hospital que não cumpre com os critérios de elegibilidade para o módulo Valor em Saúde, deve ser considerado os demais hospitais com maior participação relativa que cumpra com os critérios elencados acima.

§ 5º - Para a distribuição dos recursos relacionados a obstetrícia, deverá ser observado as diretrizes da organização da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento.

§ 6º - Para os hospitais habilitados na Rede Cegonha, fica resguardado o percentual previsto na Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, conforme disposto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.214, de 16 de setembro de 2020.

§ 7º - Para a distribuição dos recursos relacionados às especialidades às especialidades afetas a Rede de Urgência e Emergência do Estado, deverão ser observadas as diretrizes da organização da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.416, de 19 de maio de 2021.

Capítulo III

Das Orientações Comuns aos Recursos Previstos nas Microrregiões e Macrorregiões de Saúde de Origem

Art. 8º - Os recursos vinculados às microrregionais e macrorregionais de saúde devem ser distribuídos proporcionalmente entre os beneficiários elegíveis em conformidade com o Art. 5 e Art. 7 desta Resolução.

Art. 9 – Os recursos vinculados às microrregiões de origem podem ser alocados em estabelecimentos hospitalares que cumprem com os critérios de hospitais macrorregionais, bem como os recursos vinculados às macrorregiões de origem podem ser alocados em



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

estabelecimentos hospitalares que cumprem com os critérios de hospitais microrregionais, de acordo com o fluxo assistencial de cada região.

Art. 10 - A fim de contribuir com o cômputo dos valores a seres destinados aos beneficiários, será enviado instrumento com a operacionalização da alocação de recursos às regiões que auxiliará na operacionalização da distribuição, a partir das informações inseridas.

Art. 11 – Casos excepcionais, não previsto nesta Resolução, devem ser discutidos no Comitê Gestor da Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência e submetidos à avaliação do Grupo Condutor da Atenção Hospitalar.

Art. 12 – Considerando o disposto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.022, de 07 de dezembro de 2011, as tratativas referentes ao Hospital Risoleta Tolentino Neves serão objeto de discussão entre a SES-MG, COSEMS e Município de Belo Horizonte.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I, II, III, IV, V E VI DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.518, DE 19 DE MAIO DE 2021 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.518, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Distribuição dos recursos alocados nas microrregiões de saúde por especialidade

Os recursos alocados nas microrregiões foram estratificados por especialidade de média complexidade, considerando o padrão de distribuição dos valores das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) realizadas em Minas Gerais no ano base 2019 para residentes de Minas Gerais (% Total). É importante ressaltar que a escolha do ano-base se deve a mudança de comportamento das internações observadas em 2020 em virtude da pandemia ocasionada pelo Sars-CoV-2. Acredita-se que a utilização do ano base de 2019, na média, não interfere de forma significativa na distribuição por especialidade. Para fins de comprovação que não há mudanças substanciais, foi realizado o mesmo exercício com o ano-base 2018.

Especialidade	Valor Total	%Total
Bucomaxilofacial	R\$ 2.615.841,09	0,23%
Cardiologia	R\$ 100.063.709,34	8,66%
Cirurgia geral	R\$ 100.934.348,28	8,74%
Cirurgia pediátrica	R\$ 17.385.302,09	1,50%
Clínica geral	R\$ 344.830.318,85	29,85%
Ginecologia	R\$ 19.631.236,29	1,70%
Nefrologia	R\$ 29.511.473,22	2,55%
Neurocirurgia	R\$ 16.426.272,31	1,42%
Neurologia	R\$ 47.732.575,95	4,13%
Obstetrícia	R\$ 134.256.669,87	11,62%
Oncologia	R\$ 24.746.532,38	2,14%
Ortopedia	R\$ 85.869.997,63	7,43%
Otorrino	R\$ 3.052.764,76	0,26%
Pediatria	R\$ 185.211.395,04	16,03%
Plástica	R\$ 6.052.638,23	0,52%
Torácica	R\$ 15.501.766,54	1,34%
Urologia	R\$ 13.736.523,79	1,19%
Vascular	R\$ 7.680.608,17	0,66%
Total:	R\$ 1.155.239.973,83	100%



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.518, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Composição das especialidades de média complexidade por Elencos de Serviços conforme Níveis de Atenção da Assistência Hospitalar e Categorias

Após a distribuição dos recursos alocados nas microrregiões de saúde por especialidade, seguindo o padrão observado em Minas Gerais, a produção por especialidade foi estratificada por *Elencos de Serviços, conforme Níveis de Atenção da Assistência Hospitalar* (Carteira de Serviços Hospitalares).

Tabela 1. Distribuição das especialidades por Elenco de Serviços conforme Níveis de Atenção da Assistência Hospitalar de acordo com o valor das AIH

Especialidades	AC/MCHE-1	AC/MCHE-2	MCH1	MCH2	MCHB	Não consta na Carteira
BUCOMAXILOFACIAL	12,0	70,7	16,3	1,0		
CARDIOLOGIA	0,8		37,1	2,2	59,8	
CIRURGIA GERAL	3,1	2,1	21,2	73,6		
CIRURGIA PEDIÁTRICA	9,3	0,9	21,0	68,8		
CLÍNICA GERAL	0,1	0,2	9,3	14,1	76,3	
GINECOLOGIA	0,1	3,7	10,4	85,8		
NEFROLOGIA			100			
NEUROCIRURGIA	5,9	94,1				
NEUROLOGIA	0,5	2,4	79,8	17,3		
OBSTETRÍCIA		23,0	3,3	33,3	39,6	0,7
ONCOLOGIA	0,4		28,1	71,5		
ORTOPEDIA	2,2	6,9	37,5	53,3		
OTORRINO	10,8	0,0	39,8	49,4		
PEDIATRIA	2,3	0,0	26,9	39,0	31,9	
PLÁSTICA	6,8	3,9	18,5	70,8		
TORÁCICA	25,1	0,3	0,5	74,1		
UROLOGIA	0,5	13,0	3,7	82,8		
VASCULAR	1,5	7,8	23,6	67,1		



Conforme disposto no Anexo IV da Resolução SES/MG Nº 7.224, de 16 de setembro de 2020, a orientação geral é que o recurso estadual esteja vinculado às pactuações de recursos federais (partindo do pressuposto que essa pactuação reverbera nos fluxos assistenciais). A organização do SIH de Média Complexidade contribuiu efetivamente para a definição dos municípios de atendimento e, seguindo as diretrizes da Deliberação 3280/2020, cada origem tem possibilidade de pactuação com até três municípios de atendimento, dependendo das bandas de resolubilidade observadas. Desta forma, para evitar que as metas físicas fossem estratificadas, para fins de alocação dos recursos no Valor em Saúde, são consideradas os cinco “*Elencos de Serviços conforme Níveis de Atenção da Assistência Hospitalar*”, separados em duas categorias:

Quadro 1: Agrupamento dos Elencos de Serviços conforme Níveis de Atenção da Assistência Hospitalar

Categoria 1	Categoria 2
AC/MCHE-1 e AC/MCHE-2	MCH1, MCH2, MCHB e Não consta na carteira

Considerando a capacidade dos possíveis estabelecimentos em absorver os serviços relacionados ao elenco MCH1, este poderá compor a Categoria 1.

Após agrupar os “*Elencos de Serviços conforme Níveis de Atenção da Assistência Hospitalar*”, tem-se (Tabela 2). Assim como realizado com as especialidades, o padrão observado em Minas Gerais será replicado para as microrregiões de saúde para fins de identificação dos prestadores que possuem maior participação relativa da produção apresentada para os municípios da microrregião em análise (por especialidade e Categoria). Consequente, os recursos alocados deverão observar essa distribuição.

Tabela 2. Distribuição das especialidades por categoria baseada no valor das AIH

Especialidades	Categoria 1	Categoria 2
BUCOMAXILOFACIAL	82,68	17,32
CARDIOLOGIA	0,84	99,16



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CIRURGIA GERAL	4,47	95,53
CIRURGIA PEDIATRICA	9,76	90,24
CLÍNICA GERAL	0,31	99,69
GINECOLOGIA	3,81	96,19
NEFROLOGIA	0	100
NEUROCIRURGIA	100	0
NEUROLOGIA	2,91	97,09
OBSTETRÍCIA	23,02	76,98
ONCOLOGIA	0,37	99,63
ORTOPEDIA	9,14	90,86
OTORRINO	10,85	89,15
PEDIATRIA	2,29	97,71
PLÁSTICA	10,75	89,25
TORACICA	25,33	74,67
UROLOGIA	13,52	86,48
VASCULAR	9,32	90,68

Observações:

- Os procedimentos vinculados às especialidades que não contam na Carteira de Serviços, foram alocados da Categoria 2.
- Os procedimentos que não constam na Carteira de Serviços Hospitalares correspondem a 0,38% de toda a produção. Ao analisar esses procedimentos por especialidade do SIH de Média Complexidade, percebe-se que a especialidade com maior participação relativa desses procedimentos é a Obstetrícia, contudo o volume não ultrapassa 0,77%.
- As especialidades consideradas críticas em relação à oferta nos territórios, já identificadas no processo de revisão do SIH de Média Complexidade, como Urologia e Vascular, nas quais, inclusive, foi necessário forçar o pacto, merecerem um aprofundamento de critério alocativo em uma proposta futura.



ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.518, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Distribuição dos recursos das microrregiões de saúde por especialidade

Especialidades de Média Complexidade	Participação relativa	Águas Formosas	Além Paraíba	Alfenas/Machado	Almenara/Jacinto	Araçuaí	Araxá
BUCOMAXILOFACIAL	0,23%	R\$ 3.556,88	R\$ 2.577,56	R\$ 13.260,17	R\$ 11.681,18	R\$ 5.095,45	R\$ 8.146,53
CARDIOLOGIA	8,66%	R\$ 136.061,22	R\$ 98.599,36	R\$ 507.240,89	R\$ 446.840,03	R\$ 194.916,02	R\$ 311.628,91
CIRURGIA GERAL	8,74%	R\$ 137.245,07	R\$ 99.457,26	R\$ 511.654,32	R\$ 450.727,92	R\$ 196.611,95	R\$ 314.340,35
CIRURGIA PEDIATRICA	1,50%	R\$ 23.639,59	R\$ 17.130,88	R\$ 88.129,21	R\$ 77.635,03	R\$ 33.865,16	R\$ 54.143,13
CLINICA GERAL	29,85%	R\$ 468.881,62	R\$ 339.784,01	R\$ 1.748.006,74	R\$ 1.539.858,87	R\$ 671.701,59	R\$ 1.073.906,80
GINECOLOGIA	1,70%	R\$ 26.693,49	R\$ 19.343,95	R\$ 99.514,26	R\$ 87.664,37	R\$ 38.240,06	R\$ 61.137,66
NEFROLOGIA	2,55%	R\$ 40.128,11	R\$ 29.079,60	R\$ 149.598,95	R\$ 131.785,12	R\$ 57.485,96	R\$ 91.907,73
NEUROCIRURGIA	1,42%	R\$ 22.335,56	R\$ 16.185,89	R\$ 83.267,72	R\$ 73.352,43	R\$ 31.997,05	R\$ 51.156,42
NEUROLOGIA	4,13%	R\$ 64.904,18	R\$ 47.034,05	R\$ 241.964,99	R\$ 213.152,46	R\$ 92.979,20	R\$ 148.653,80
OBSTETRÍCIA	11,62%	R\$ 182.554,96	R\$ 132.291,93	R\$ 680.571,14	R\$ 599.530,59	R\$ 261.521,14	R\$ 418.116,22
ONCOLOGIA	2,14%	R\$ 33.649,00	R\$ 24.384,39	R\$ 125.444,61	R\$ 110.507,01	R\$ 48.204,24	R\$ 77.068,25
ORTOPEDIA	7,43%	R\$ 116.761,38	R\$ 84.613,36	R\$ 435.290,42	R\$ 383.457,23	R\$ 167.267,81	R\$ 267.425,37
OTORRINO	0,26%	R\$ 4.150,98	R\$ 3.008,09	R\$ 15.475,01	R\$ 13.632,29	R\$ 5.946,54	R\$ 9.507,24
PEDIATRIA	16,03%	R\$ 251.840,44	R\$ 182.500,98	R\$ 938.869,78	R\$ 827.071,73	R\$ 360.776,83	R\$ 576.804,78
PLÁSTICA	0,52%	R\$ 8.230,05	R\$ 5.964,06	R\$ 30.681,91	R\$ 27.028,39	R\$ 11.790,05	R\$ 18.849,76
TORACICA	1,34%	R\$ 21.078,46	R\$ 15.274,91	R\$ 78.581,24	R\$ 69.224,00	R\$ 30.196,19	R\$ 48.277,23
UROLOGIA	1,19%	R\$ 18.678,18	R\$ 13.535,50	R\$ 69.632,90	R\$ 61.341,21	R\$ 26.757,64	R\$ 42.779,73
VASCULAR	0,66%	R\$ 10.443,68	R\$ 7.568,21	R\$ 38.934,38	R\$ 34.298,18	R\$ 14.961,20	R\$ 23.919,76
Total	100%	R\$ 1.570.832,83	R\$ 1.138.333,99	R\$ 5.856.118,65	R\$ 5.158.788,02	R\$ 2.250.314,09	R\$ 3.597.769,66



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Especialidades de Média Complexidade	Participação relativa	Barbacena	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	Betim	Bocaiúva	Bom Despacho	Brasília de Minas/S. Francisco
BUCOMAXILOFACIAL	0,23%	R\$ 10.550,03	R\$ 143.660,93	R\$ 33.613,88	R\$ 4.148,87	R\$ 4.787,96	R\$ 15.102,36
CARDIOLOGIA	8,66%	R\$ 403.570,20	R\$ 5.495.458,10	R\$ 1.285.830,90	R\$ 158.706,74	R\$ 183.153,58	R\$ 577.710,14
CIRURGIA GERAL	8,74%	R\$ 407.081,60	R\$ 5.543.273,24	R\$ 1.297.018,72	R\$ 160.087,62	R\$ 184.747,18	R\$ 582.736,71
CIRURGIA PEDIATRICA	1,50%	R\$ 70.117,23	R\$ 954.793,70	R\$ 223.403,26	R\$ 27.574,08	R\$ 31.821,53	R\$ 100.372,71
CLINICA GERAL	29,85%	R\$ 1.390.746,37	R\$ 18.937.940,46	R\$ 4.431.111,75	R\$ 546.920,52	R\$ 631.166,98	R\$ 1.990.851,36
GINECOLOGIA	1,70%	R\$ 79.175,38	R\$ 1.078.139,49	R\$ 252.263,79	R\$ 31.136,26	R\$ 35.932,42	R\$ 113.339,44
NEFROLOGIA	2,55%	R\$ 119.023,68	R\$ 1.620.758,07	R\$ 379.226,04	R\$ 46.806,88	R\$ 54.016,91	R\$ 170.382,22
NEUROCIRURGIA	1,42%	R\$ 66.249,33	R\$ 902.124,18	R\$ 211.079,61	R\$ 26.053,00	R\$ 30.066,15	R\$ 94.835,82
NEUROLOGIA	4,13%	R\$ 192.511,80	R\$ 2.621.453,60	R\$ 613.369,44	R\$ 75.706,58	R\$ 87.368,26	R\$ 275.580,36
OBSTETRÍCIA	11,62%	R\$ 541.474,94	R\$ 7.373.321,55	R\$ 1.725.214,62	R\$ 212.938,72	R\$ 245.739,34	R\$ 775.120,57
ONCOLOGIA	2,14%	R\$ 99.806,04	R\$ 1.359.069,46	R\$ 317.995,97	R\$ 39.249,41	R\$ 45.295,30	R\$ 142.872,20
ORTOPEDIA	7,43%	R\$ 346.325,08	R\$ 4.715.945,25	R\$ 1.103.439,97	R\$ 136.194,71	R\$ 157.173,84	R\$ 495.763,84
OTORRINO	0,26%	R\$ 12.312,20	R\$ 167.656,60	R\$ 39.228,40	R\$ 4.841,86	R\$ 5.587,69	R\$ 17.624,90
PEDIATRIA	16,03%	R\$ 746.982,10	R\$ 10.171.734,27	R\$ 2.379.989,07	R\$ 293.755,82	R\$ 339.005,33	R\$ 1.069.303,77
PLÁSTICA	0,52%	R\$ 24.411,09	R\$ 332.408,42	R\$ 77.777,14	R\$ 9.599,83	R\$ 11.078,57	R\$ 34.944,44
TORACICA	1,34%	R\$ 62.520,68	R\$ 851.350,70	R\$ 199.199,60	R\$ 24.586,68	R\$ 28.373,96	R\$ 89.498,26
UROLOGIA	1,19%	R\$ 55.401,22	R\$ 754.404,28	R\$ 176.516,01	R\$ 21.786,91	R\$ 25.142,92	R\$ 79.306,77
VASCULAR	0,66%	R\$ 30.976,91	R\$ 421.815,87	R\$ 98.696,75	R\$ 12.181,88	R\$ 14.058,35	R\$ 44.343,40
Total	100%	R\$ 4.659.235,90	R\$ 63.445.308,17	R\$ 14.844.974,90	R\$ 1.832.276,38	R\$ 2.114.516,28	R\$ 6.669.689,27



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Especialidades de Média Complexidade	Participação relativa	Campo Belo	Carangola	Caratinga	Cássia	Congonhas	Conselheiro Lafaiete
BUCOMAXILOFACIAL	0,23%	R\$ 4.570,61	R\$ 5.372,85	R\$ 10.148,44	R\$ 2.151,43	R\$ 5.319,26	R\$ 8.743,85
CARDIOLOGIA	8,66%	R\$ 174.839,41	R\$ 205.527,42	R\$ 388.207,93	R\$ 82.298,76	R\$ 203.477,39	R\$ 334.478,16
CIRURGIA GERAL	8,74%	R\$ 176.360,66	R\$ 207.315,68	R\$ 391.585,67	R\$ 83.014,83	R\$ 205.247,82	R\$ 337.388,40
CIRURGIA PEDIATRICA	1,50%	R\$ 30.377,01	R\$ 35.708,81	R\$ 67.448,15	R\$ 14.298,78	R\$ 35.352,64	R\$ 58.113,02
CLINICA GERAL	29,85%	R\$ 602.515,44	R\$ 708.269,63	R\$ 1.337.806,33	R\$ 283.610,39	R\$ 701.205,00	R\$ 1.152.647,76
GINECOLOGIA	1,70%	R\$ 34.301,29	R\$ 40.321,88	R\$ 76.161,49	R\$ 16.145,98	R\$ 39.919,69	R\$ 65.620,39
NEFROLOGIA	2,55%	R\$ 51.564,83	R\$ 60.615,55	R\$ 114.492,94	R\$ 24.272,11	R\$ 60.010,94	R\$ 98.646,59
NEUROCIRURGIA	1,42%	R\$ 28.701,31	R\$ 33.739,00	R\$ 63.727,49	R\$ 13.510,01	R\$ 33.402,47	R\$ 54.907,31
NEUROLOGIA	4,13%	R\$ 83.402,22	R\$ 98.041,07	R\$ 185.183,67	R\$ 39.258,31	R\$ 97.063,16	R\$ 159.553,39
OBSTETRÍCIA	11,62%	R\$ 234.584,12	R\$ 275.758,59	R\$ 520.863,20	R\$ 110.421,23	R\$ 273.008,04	R\$ 448.773,33
ONCOLOGIA	2,14%	R\$ 43.239,14	R\$ 50.828,53	R\$ 96.006,84	R\$ 20.353,12	R\$ 50.321,54	R\$ 82.719,05
ORTOPEDIA	7,43%	R\$ 150.039,01	R\$ 176.374,02	R\$ 333.141,90	R\$ 70.624,95	R\$ 174.614,78	R\$ 287.033,52
OTORRINO	0,26%	R\$ 5.334,04	R\$ 6.270,27	R\$ 11.843,53	R\$ 2.510,79	R\$ 6.207,73	R\$ 10.204,33
PEDIATRIA	16,03%	R\$ 323.616,34	R\$ 380.417,84	R\$ 718.547,54	R\$ 152.329,64	R\$ 376.623,37	R\$ 619.097,24
PLÁSTICA	0,52%	R\$ 10.575,66	R\$ 12.431,91	R\$ 23.481,86	R\$ 4.978,07	R\$ 12.307,91	R\$ 20.231,86
TORACICA	1,34%	R\$ 27.085,94	R\$ 31.840,10	R\$ 60.140,77	R\$ 12.749,64	R\$ 31.522,51	R\$ 51.817,01
UROLOGIA	1,19%	R\$ 24.001,57	R\$ 28.214,35	R\$ 53.292,32	R\$ 11.297,79	R\$ 27.932,92	R\$ 45.916,42
VASCULAR	0,66%	R\$ 13.420,18	R\$ 15.775,71	R\$ 29.797,75	R\$ 6.317,02	R\$ 15.618,35	R\$ 25.673,60
Total	100%	R\$ 2.018.528,79	R\$ 2.372.823,22	R\$ 4.481.877,81	R\$ 950.142,85	R\$ 2.349.155,52	R\$ 3.861.565,22



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Especialidades de Média Complexidade	Participação relativa	Contagem	Coração de Jesus	Coronel Fabriciano/Timóteo	Curvelo	Diamantina	Divinópolis
BUCOMAXILOFACIAL	0,23%	R\$ 43.369,22	R\$ 3.031,13	R\$ 11.587,18	R\$ 10.753,07	R\$ 6.777,32	R\$ 16.371,50
CARDIOLOGIA	8,66%	R\$ 1.659.001,84	R\$ 115.949,75	R\$ 443.243,98	R\$ 411.336,77	R\$ 259.252,51	R\$ 626.258,73
CIRURGIA GERAL	8,74%	R\$ 1.673.436,56	R\$ 116.958,61	R\$ 447.100,58	R\$ 414.915,75	R\$ 261.508,22	R\$ 631.707,71
CIRURGIA PEDIATRICA	1,50%	R\$ 288.238,85	R\$ 20.145,38	R\$ 77.010,24	R\$ 71.466,61	R\$ 45.043,13	R\$ 108.807,65
CLINICA GERAL	29,85%	R\$ 5.717.099,00	R\$ 399.575,34	R\$ 1.527.466,49	R\$ 1.417.510,82	R\$ 893.412,06	R\$ 2.158.155,03
GINECOLOGIA	1,70%	R\$ 325.475,21	R\$ 22.747,88	R\$ 86.958,87	R\$ 80.699,08	R\$ 50.862,07	R\$ 122.864,06
NEFROLOGIA	2,55%	R\$ 489.284,16	R\$ 34.196,69	R\$ 130.724,54	R\$ 121.314,25	R\$ 76.460,52	R\$ 184.700,51
NEUROCIRURGIA	1,42%	R\$ 272.338,65	R\$ 19.034,10	R\$ 72.762,11	R\$ 67.524,28	R\$ 42.558,41	R\$ 102.805,47
NEUROLOGIA	4,13%	R\$ 791.380,13	R\$ 55.310,57	R\$ 211.437,06	R\$ 196.216,63	R\$ 123.669,11	R\$ 298.739,10
OBSTETRÍCIA	11,62%	R\$ 2.225.902,51	R\$ 155.571,16	R\$ 594.705,72	R\$ 551.895,44	R\$ 347.842,17	R\$ 840.258,79
ONCOLOGIA	2,14%	R\$ 410.284,04	R\$ 28.675,27	R\$ 109.617,68	R\$ 101.726,78	R\$ 64.115,16	R\$ 154.878,65
ORTOPEDIA	7,43%	R\$ 1.423.677,82	R\$ 99.502,66	R\$ 380.371,26	R\$ 352.989,99	R\$ 222.478,38	R\$ 537.425,97
OTORRINO	0,26%	R\$ 50.613,18	R\$ 3.537,42	R\$ 13.522,58	R\$ 12.549,15	R\$ 7.909,33	R\$ 19.106,03
PEDIATRIA	16,03%	R\$ 3.070.704,12	R\$ 214.615,42	R\$ 820.415,67	R\$ 761.357,52	R\$ 479.859,47	R\$ 1.159.164,03
PLÁSTICA	0,52%	R\$ 100.349,45	R\$ 7.013,55	R\$ 26.810,87	R\$ 24.880,88	R\$ 15.681,63	R\$ 37.881,04
TORACICA	1,34%	R\$ 257.010,85	R\$ 17.962,82	R\$ 68.666,90	R\$ 63.723,87	R\$ 40.163,13	R\$ 97.019,36
UROLOGIA	1,19%	R\$ 227.744,09	R\$ 15.917,32	R\$ 60.847,55	R\$ 56.467,40	R\$ 35.589,61	R\$ 85.971,41
VASCULAR	0,66%	R\$ 127.340,30	R\$ 8.899,98	R\$ 34.022,16	R\$ 31.573,05	R\$ 19.899,49	R\$ 48.069,85
Total	100%	R\$ 19.153.249,99	R\$ 1.338.645,05	R\$ 5.117.271,44	R\$ 4.748.901,33	R\$ 2.993.081,72	R\$ 7.230.184,89



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Especialidades de Média Complexidade	Participação relativa	Formiga	Francisco Sá	Frutal/Iturama	Governador Valadares	Guanhães	Guaxupé
BUCOMAXILOFACIAL	0,23%	R\$ 4.948,16	R\$ 3.994,12	R\$ 9.618,97	R\$ 21.994,38	R\$ 4.515,74	R\$ 6.700,19
CARDIOLOGIA	8,66%	R\$ 189.281,69	R\$ 152.786,85	R\$ 367.954,09	R\$ 841.350,46	R\$ 172.740,66	R\$ 256.302,06
CIRURGIA GERAL	8,74%	R\$ 190.928,60	R\$ 154.116,23	R\$ 371.155,60	R\$ 848.670,92	R\$ 174.243,65	R\$ 258.532,11
CIRURGIA PEDIATRICA	1,50%	R\$ 32.886,24	R\$ 26.545,54	R\$ 63.929,20	R\$ 146.178,19	R\$ 30.012,37	R\$ 44.530,52
CLINICA GERAL	29,85%	R\$ 652.285,10	R\$ 526.519,95	R\$ 1.268.009,42	R\$ 2.899.384,30	R\$ 595.282,92	R\$ 883.244,51
GINECOLOGIA	1,70%	R\$ 37.134,68	R\$ 29.974,85	R\$ 72.187,95	R\$ 165.062,34	R\$ 33.889,54	R\$ 50.283,23
NEFROLOGIA	2,55%	R\$ 55.824,25	R\$ 45.060,94	R\$ 108.519,54	R\$ 248.136,83	R\$ 50.945,86	R\$ 75.590,36
NEUROCIRURGIA	1,42%	R\$ 31.072,13	R\$ 25.081,21	R\$ 60.402,66	R\$ 138.114,53	R\$ 28.356,79	R\$ 42.074,07
NEUROLOGIA	4,13%	R\$ 90.291,50	R\$ 72.882,67	R\$ 175.522,14	R\$ 401.342,56	R\$ 82.401,07	R\$ 122.261,68
OBSTETRÍCIA	11,62%	R\$ 253.961,50	R\$ 204.995,94	R\$ 493.688,38	R\$ 1.128.849,93	R\$ 231.768,20	R\$ 343.883,53
ONCOLOGIA	2,14%	R\$ 46.810,83	R\$ 37.785,38	R\$ 90.997,90	R\$ 208.072,50	R\$ 42.720,11	R\$ 63.385,49
ORTOPEDIA	7,43%	R\$ 162.432,70	R\$ 131.114,53	R\$ 315.761,00	R\$ 722.007,64	R\$ 148.237,96	R\$ 219.946,45
OTORRINO	0,26%	R\$ 5.774,65	R\$ 4.661,25	R\$ 11.225,62	R\$ 25.668,10	R\$ 5.270,01	R\$ 7.819,32
PEDIATRIA	16,03%	R\$ 350.348,06	R\$ 282.798,49	R\$ 681.059,00	R\$ 1.557.284,79	R\$ 319.731,69	R\$ 474.398,39
PLÁSTICA	0,52%	R\$ 11.449,24	R\$ 9.241,75	R\$ 22.256,75	R\$ 50.891,48	R\$ 10.448,71	R\$ 15.503,16
TORACICA	1,34%	R\$ 29.323,32	R\$ 23.669,58	R\$ 57.003,07	R\$ 130.341,14	R\$ 26.760,80	R\$ 39.706,05
UROLOGIA	1,19%	R\$ 25.984,17	R\$ 20.974,24	R\$ 50.511,92	R\$ 115.498,72	R\$ 23.713,45	R\$ 35.184,58
VASCULAR	0,66%	R\$ 14.528,73	R\$ 11.727,49	R\$ 28.243,12	R\$ 64.579,69	R\$ 13.259,09	R\$ 19.673,02
Total	100%	R\$ 2.185.265,57	R\$ 1.763.931,00	R\$ 4.248.046,32	R\$ 9.713.428,50	R\$ 1.994.298,62	R\$ 2.959.018,71



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Especialidades de Média Complexidade	Participação relativa	Ipatinga	Itabira	Itajubá	Itambacuri	Itaobim	Itaúna
BUCOMAXILOFACIAL	0,23%	R\$ 19.161,64	R\$ 10.328,94	R\$ 8.985,29	R\$ 2.382,98	R\$ 4.921,75	R\$ 5.578,60
CARDIOLOGIA	8,66%	R\$ 732.989,62	R\$ 395.112,79	R\$ 343.714,05	R\$ 91.156,13	R\$ 188.271,52	R\$ 213.397,89
CIRURGIA GERAL	8,74%	R\$ 739.367,25	R\$ 398.550,61	R\$ 346.704,66	R\$ 91.949,26	R\$ 189.909,64	R\$ 215.254,63
CIRURGIA PEDIATRICA	1,50%	R\$ 127.351,33	R\$ 68.647,82	R\$ 59.717,68	R\$ 15.837,68	R\$ 32.710,73	R\$ 37.076,25
CLINICA GERAL	29,85%	R\$ 2.525.961,17	R\$ 1.361.601,24	R\$ 1.184.475,64	R\$ 314.133,83	R\$ 648.803,92	R\$ 735.392,12
GINECOLOGIA	1,70%	R\$ 143.803,31	R\$ 77.516,14	R\$ 67.432,36	R\$ 17.883,68	R\$ 36.936,49	R\$ 41.865,97
NEFROLOGIA	2,55%	R\$ 216.178,31	R\$ 116.529,37	R\$ 101.370,50	R\$ 26.884,39	R\$ 55.526,32	R\$ 62.936,76
NEUROCIRURGIA	1,42%	R\$ 120.326,21	R\$ 64.860,98	R\$ 56.423,46	R\$ 14.964,02	R\$ 30.906,30	R\$ 35.031,00
NEUROLOGIA	4,13%	R\$ 349.652,07	R\$ 188.477,44	R\$ 163.959,11	R\$ 43.483,46	R\$ 89.809,63	R\$ 101.795,46
OBSTETRÍCIA	11,62%	R\$ 983.460,90	R\$ 530.127,54	R\$ 461.165,24	R\$ 122.305,26	R\$ 252.606,13	R\$ 286.318,49
ONCOLOGIA	2,14%	R\$ 181.274,03	R\$ 97.714,46	R\$ 85.003,15	R\$ 22.543,62	R\$ 46.561,01	R\$ 52.774,96
ORTOPEDIA	7,43%	R\$ 629.017,43	R\$ 339.067,33	R\$ 294.959,33	R\$ 78.225,93	R\$ 161.565,81	R\$ 183.128,09
OTORRINO	0,26%	R\$ 22.362,20	R\$ 12.054,18	R\$ 10.486,10	R\$ 2.781,01	R\$ 5.743,83	R\$ 6.510,39
PEDIATRIA	16,03%	R\$ 1.356.715,95	R\$ 731.327,99	R\$ 636.192,28	R\$ 168.724,04	R\$ 348.478,29	R\$ 394.985,57
PLÁSTICA	0,52%	R\$ 44.336,96	R\$ 23.899,52	R\$ 20.790,52	R\$ 5.513,84	R\$ 11.388,14	R\$ 12.907,98
TORACICA	1,34%	R\$ 113.554,00	R\$ 61.210,47	R\$ 53.247,83	R\$ 14.121,81	R\$ 29.166,83	R\$ 33.059,38
UROLOGIA	1,19%	R\$ 100.623,19	R\$ 54.240,21	R\$ 47.184,30	R\$ 12.513,71	R\$ 25.845,50	R\$ 29.294,79
VASCULAR	0,66%	R\$ 56.262,22	R\$ 30.327,74	R\$ 26.382,52	R\$ 6.996,89	R\$ 14.451,19	R\$ 16.379,82
Total	100%	R\$ 8.462.397,76	R\$ 4.561.594,77	R\$ 3.968.194,03	R\$ 1.052.401,55	R\$ 2.173.603,02	R\$ 2.463.688,14



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Especialidades de Média Complexidade	Participação relativa	Ituiutaba	Janaúba/Monte Azul	Januária	João Monlevade	João Pinheiro	Juiz de Fora
BUCOMAXILOFACIAL	0,23%	R\$ 10.029,25	R\$ 17.287,84	R\$ 7.531,18	R\$ 6.727,95	R\$ 3.890,48	R\$ 24.894,35
CARDIOLOGIA	8,66%	R\$ 383.648,54	R\$ 661.311,46	R\$ 288.090,14	R\$ 257.364,27	R\$ 148.822,38	R\$ 952.282,82
CIRURGIA GERAL	8,74%	R\$ 386.986,61	R\$ 667.065,43	R\$ 290.596,77	R\$ 259.603,56	R\$ 150.117,26	R\$ 960.568,49
CIRURGIA PEDIATRICA	1,50%	R\$ 66.655,99	R\$ 114.897,79	R\$ 50.053,45	R\$ 44.715,07	R\$ 25.856,75	R\$ 165.451,84
CLINICA GERAL	29,85%	R\$ 1.322.094,19	R\$ 2.278.950,52	R\$ 992.789,64	R\$ 886.904,99	R\$ 512.857,94	R\$ 3.281.669,16
GINECOLOGIA	1,70%	R\$ 75.267,00	R\$ 129.740,96	R\$ 56.519,65	R\$ 50.491,62	R\$ 29.197,07	R\$ 186.825,87
NEFROLOGIA	2,55%	R\$ 113.148,25	R\$ 195.038,50	R\$ 84.965,51	R\$ 75.903,63	R\$ 43.891,71	R\$ 280.853,76
NEUROCIRURGIA	1,42%	R\$ 62.979,03	R\$ 108.559,66	R\$ 47.292,34	R\$ 42.248,44	R\$ 24.430,40	R\$ 156.324,98
NEUROLOGIA	4,13%	R\$ 183.008,74	R\$ 315.460,02	R\$ 137.425,29	R\$ 122.768,38	R\$ 70.991,53	R\$ 454.259,72
OBSTETRÍCIA	11,62%	R\$ 514.745,81	R\$ 887.289,46	R\$ 386.533,97	R\$ 345.308,70	R\$ 199.676,76	R\$ 1.277.689,20
ONCOLOGIA	2,14%	R\$ 94.879,26	R\$ 163.547,46	R\$ 71.246,93	R\$ 63.648,18	R\$ 36.804,93	R\$ 235.506,94
ORTOPEDIA	7,43%	R\$ 329.229,24	R\$ 567.506,58	R\$ 247.225,49	R\$ 220.857,98	R\$ 127.712,41	R\$ 817.204,60
OTORRINO	0,26%	R\$ 11.704,43	R\$ 20.175,43	R\$ 8.789,11	R\$ 7.851,72	R\$ 4.540,30	R\$ 29.052,45
PEDIATRIA	16,03%	R\$ 710.108,41	R\$ 1.224.044,35	R\$ 533.236,04	R\$ 476.364,46	R\$ 275.460,51	R\$ 1.762.613,35
PLÁSTICA	0,52%	R\$ 23.206,07	R\$ 40.001,31	R\$ 17.425,95	R\$ 15.567,41	R\$ 9.001,95	R\$ 57.601,54
TORACICA	1,34%	R\$ 59.434,44	R\$ 102.449,69	R\$ 44.630,63	R\$ 39.870,61	R\$ 23.055,41	R\$ 147.526,67
UROLOGIA	1,19%	R\$ 52.666,42	R\$ 90.783,37	R\$ 39.548,37	R\$ 35.330,40	R\$ 20.430,01	R\$ 130.727,27
VASCULAR	0,66%	R\$ 29.447,78	R\$ 50.760,40	R\$ 22.112,99	R\$ 19.754,56	R\$ 11.423,19	R\$ 73.094,54
Total	100%	R\$ 4.429.239,47	R\$ 7.634.870,23	R\$ 3.326.013,46	R\$ 2.971.281,93	R\$ 1.718.160,97	R\$ 10.994.147,52



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Especialidades de Média Complexidade	Participação relativa	Lagoa da Prata/Sto Ant. Monte	Lavras	Leopoldina/Cataguases	Lima Duarte	Manga	Manhuaçu
BUCOMAXILOFACIAL	0,23%	R\$ 5.767,39	R\$ 8.586,64	R\$ 7.741,69	R\$ 3.159,99	R\$ 3.811,75	R\$ 17.498,71
CARDIOLOGIA	8,66%	R\$ 220.620,01	R\$ 328.464,36	R\$ 296.142,84	R\$ 120.879,01	R\$ 145.810,97	R\$ 669.377,61
CIRURGIA GERAL	8,74%	R\$ 222.539,59	R\$ 331.322,28	R\$ 298.719,54	R\$ 121.930,76	R\$ 147.079,65	R\$ 675.201,76
CIRURGIA PEDIATRICA	1,50%	R\$ 38.331,04	R\$ 57.068,16	R\$ 51.452,55	R\$ 21.001,80	R\$ 25.333,54	R\$ 116.299,23
CLINICA GERAL	29,85%	R\$ 760.280,33	R\$ 1.131.923,57	R\$ 1.020.540,13	R\$ 416.562,07	R\$ 502.480,32	R\$ 2.306.747,33
GINECOLOGIA	1,70%	R\$ 43.282,86	R\$ 64.440,56	R\$ 58.099,49	R\$ 23.714,93	R\$ 28.606,27	R\$ 131.323,43
NEFROLOGIA	2,55%	R\$ 65.066,76	R\$ 96.872,96	R\$ 87.340,47	R\$ 35.650,46	R\$ 43.003,57	R\$ 197.417,42
NEUROCIRURGIA	1,42%	R\$ 36.216,57	R\$ 53.920,10	R\$ 48.614,26	R\$ 19.843,27	R\$ 23.936,06	R\$ 109.883,78
NEUROLOGIA	4,13%	R\$ 105.240,57	R\$ 156.684,68	R\$ 141.266,61	R\$ 57.661,93	R\$ 69.555,02	R\$ 319.307,75
OBSTETRÍCIA	11,62%	R\$ 296.008,50	R\$ 440.704,55	R\$ 397.338,38	R\$ 162.184,80	R\$ 195.636,32	R\$ 898.111,90
ONCOLOGIA	2,14%	R\$ 54.561,04	R\$ 81.231,79	R\$ 73.238,42	R\$ 29.894,32	R\$ 36.060,19	R\$ 165.542,28
ORTOPEDIA	7,43%	R\$ 189.325,78	R\$ 281.872,76	R\$ 254.135,94	R\$ 103.732,71	R\$ 125.128,16	R\$ 574.428,57
OTORRINO	0,26%	R\$ 6.730,72	R\$ 10.020,86	R\$ 9.034,79	R\$ 3.687,80	R\$ 4.448,43	R\$ 20.421,51
PEDIATRIA	16,03%	R\$ 408.353,25	R\$ 607.966,10	R\$ 548.141,07	R\$ 223.739,15	R\$ 269.886,59	R\$ 1.238.974,26
PLÁSTICA	0,52%	R\$ 13.344,83	R\$ 19.868,10	R\$ 17.913,04	R\$ 7.311,71	R\$ 8.819,79	R\$ 40.489,21
TORACICA	1,34%	R\$ 34.178,22	R\$ 50.885,36	R\$ 45.878,14	R\$ 18.726,45	R\$ 22.588,89	R\$ 103.699,29
UROLOGIA	1,19%	R\$ 30.286,23	R\$ 45.090,86	R\$ 40.653,83	R\$ 16.594,00	R\$ 20.016,61	R\$ 91.890,67
VASCULAR	0,66%	R\$ 16.934,17	R\$ 25.212,00	R\$ 22.731,09	R\$ 9.278,33	R\$ 11.192,04	R\$ 51.379,54
Total	100%	R\$ 2.547.067,87	R\$ 3.792.135,69	R\$ 3.418.982,29	R\$ 1.395.553,50	R\$ 1.683.394,17	R\$ 7.727.994,25



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Especialidades de Média Complexidade	Participação relativa	Mantena	Montes Claros	Muriaé	Nanuque	Oliveira/Sto Ant. Amparo	Ouro Preto
BUCOMAXILOFACIAL	0,23%	R\$ 2.968,81	R\$ 23.462,34	R\$ 5.944,95	R\$ 3.865,70	R\$ 3.844,49	R\$ 8.186,47
CARDIOLOGIA	8,66%	R\$ 113.565,82	R\$ 897.504,49	R\$ 227.412,19	R\$ 147.874,66	R\$ 147.063,33	R\$ 313.156,85
CIRURGIA GERAL	8,74%	R\$ 114.553,94	R\$ 905.313,54	R\$ 229.390,87	R\$ 149.161,30	R\$ 148.342,91	R\$ 315.881,58
CIRURGIA PEDIATRICA	1,50%	R\$ 19.731,19	R\$ 155.934,52	R\$ 39.511,12	R\$ 25.692,09	R\$ 25.551,13	R\$ 54.408,60
CLINICA GERAL	29,85%	R\$ 391.360,04	R\$ 3.092.897,15	R\$ 783.686,91	R\$ 509.592,01	R\$ 506.796,09	R\$ 1.079.172,23
GINECOLOGIA	1,70%	R\$ 22.280,18	R\$ 176.079,05	R\$ 44.615,40	R\$ 29.011,14	R\$ 28.851,97	R\$ 61.437,42
NEFROLOGIA	2,55%	R\$ 33.493,61	R\$ 264.698,16	R\$ 67.069,96	R\$ 43.612,21	R\$ 43.372,92	R\$ 92.358,36
NEUROCIRURGIA	1,42%	R\$ 18.642,75	R\$ 147.332,67	R\$ 37.331,56	R\$ 24.274,83	R\$ 24.141,64	R\$ 51.407,25
NEUROLOGIA	4,13%	R\$ 54.173,38	R\$ 428.129,26	R\$ 108.480,59	R\$ 70.539,44	R\$ 70.152,42	R\$ 149.382,66
OBSTETRÍCIA	11,62%	R\$ 152.372,61	R\$ 1.204.192,46	R\$ 305.121,65	R\$ 198.405,19	R\$ 197.316,63	R\$ 420.166,27
ONCOLOGIA	2,14%	R\$ 28.085,71	R\$ 221.959,83	R\$ 56.240,80	R\$ 36.570,55	R\$ 36.369,90	R\$ 77.446,12
ORTOPEDIA	7,43%	R\$ 97.456,88	R\$ 770.196,40	R\$ 195.154,51	R\$ 126.899,12	R\$ 126.202,88	R\$ 268.736,57
OTORRINO	0,26%	R\$ 3.464,69	R\$ 27.381,26	R\$ 6.937,94	R\$ 4.511,39	R\$ 4.486,64	R\$ 9.553,86
PEDIATRIA	16,03%	R\$ 210.202,91	R\$ 1.661.222,24	R\$ 420.925,13	R\$ 273.706,35	R\$ 272.204,63	R\$ 579.632,89
PLÁSTICA	0,52%	R\$ 6.869,35	R\$ 54.288,11	R\$ 13.755,67	R\$ 8.944,62	R\$ 8.895,54	R\$ 18.942,18
TORACICA	1,34%	R\$ 17.593,50	R\$ 139.040,47	R\$ 35.230,46	R\$ 22.908,59	R\$ 22.782,90	R\$ 48.513,94
UROLOGIA	1,19%	R\$ 15.590,06	R\$ 123.207,42	R\$ 31.218,64	R\$ 20.299,91	R\$ 20.188,53	R\$ 42.989,48
VASCULAR	0,66%	R\$ 8.716,99	R\$ 68.889,91	R\$ 17.455,52	R\$ 11.350,44	R\$ 11.288,17	R\$ 24.037,04
Total	100%	R\$ 1.311.122,41	R\$ 10.361.729,30	R\$ 2.625.483,90	R\$ 1.707.219,54	R\$ 1.697.852,73	R\$ 3.615.409,76



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Especialidades de Média Complexidade	Participação relativa	Padre Paraíso	Pará de Minas	Passos	Patocínio/Monte Carmelo	Patos de Minas	Peçanha/São João Evangelista
BUCOMAXILOFACIAL	0,23%	R\$ 3.445,64	R\$ 12.556,30	R\$ 8.674,93	R\$ 8.994,13	R\$ 13.199,51	R\$ 2.919,66
CARDIOLOGIA	8,66%	R\$ 131.805,83	R\$ 480.315,81	R\$ 331.841,85	R\$ 344.052,10	R\$ 504.920,44	R\$ 111.685,65
CIRURGIA GERAL	8,74%	R\$ 132.952,65	R\$ 484.494,97	R\$ 334.729,15	R\$ 347.045,65	R\$ 509.313,67	R\$ 112.657,41
CIRURGIA PEDIATRICA	1,50%	R\$ 22.900,25	R\$ 83.451,19	R\$ 57.654,98	R\$ 59.776,41	R\$ 87.726,05	R\$ 19.404,53
CLINICA GERAL	29,85%	R\$ 454.217,07	R\$ 1.655.220,02	R\$ 1.143.562,74	R\$ 1.185.640,60	R\$ 1.740.010,20	R\$ 384.880,78
GINECOLOGIA	1,70%	R\$ 25.858,64	R\$ 94.231,90	R\$ 65.103,18	R\$ 67.498,68	R\$ 99.059,01	R\$ 21.911,31
NEFROLOGIA	2,55%	R\$ 38.873,08	R\$ 141.658,02	R\$ 97.869,07	R\$ 101.470,20	R\$ 148.914,59	R\$ 32.939,10
NEUROCIRURGIA	1,42%	R\$ 21.637,00	R\$ 78.847,75	R\$ 54.474,54	R\$ 56.478,95	R\$ 82.886,80	R\$ 18.334,11
NEUROLOGIA	4,13%	R\$ 62.874,26	R\$ 229.121,14	R\$ 158.295,81	R\$ 164.120,37	R\$ 240.858,08	R\$ 53.276,50
OBSTETRÍCIA	11,62%	R\$ 176.845,45	R\$ 644.445,44	R\$ 445.236,15	R\$ 461.618,80	R\$ 677.457,76	R\$ 149.849,97
ONCOLOGIA	2,14%	R\$ 32.596,60	R\$ 118.785,83	R\$ 82.067,07	R\$ 85.086,76	R\$ 124.870,74	R\$ 27.620,73
ORTOPEDIA	7,43%	R\$ 113.109,60	R\$ 412.184,58	R\$ 284.771,16	R\$ 295.249,43	R\$ 433.299,11	R\$ 95.843,40
OTORRINO	0,26%	R\$ 4.021,16	R\$ 14.653,58	R\$ 10.123,90	R\$ 10.496,41	R\$ 15.404,22	R\$ 3.407,33
PEDIATRIA	16,03%	R\$ 243.963,98	R\$ 889.033,22	R\$ 614.217,60	R\$ 636.817,99	R\$ 934.574,77	R\$ 206.722,85
PLÁSTICA	0,52%	R\$ 7.972,65	R\$ 29.053,27	R\$ 20.072,40	R\$ 20.810,97	R\$ 30.541,55	R\$ 6.755,62
TORACICA	1,34%	R\$ 20.419,22	R\$ 74.410,03	R\$ 51.408,60	R\$ 53.300,20	R\$ 78.221,75	R\$ 17.302,23
UROLOGIA	1,19%	R\$ 18.094,01	R\$ 65.936,69	R\$ 45.554,51	R\$ 47.230,71	R\$ 69.314,36	R\$ 15.331,96
VASCULAR	0,66%	R\$ 10.117,04	R\$ 36.867,69	R\$ 25.471,24	R\$ 26.408,47	R\$ 38.756,27	R\$ 8.572,68
Total	100%	R\$ 1.521.704,12	R\$ 5.545.267,42	R\$ 3.831.128,87	R\$ 3.972.096,84	R\$ 5.829.328,89	R\$ 1.289.415,80



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Especialidades de Média Complexidade	Participação relativa	Pedra Azul	Pirapora	Piumhi	Poços de Caldas	Ponte Nova	Pouso Alegre
BUCOMAXILOFACIAL	0,23%	R\$ 3.329,74	R\$ 7.789,06	R\$ 3.250,49	R\$ 10.282,29	R\$ 9.453,07	R\$ 25.840,97
CARDIOLOGIA	8,66%	R\$ 127.372,65	R\$ 297.954,80	R\$ 124.340,76	R\$ 393.328,12	R\$ 361.608,22	R\$ 988.493,94
CIRURGIA GERAL	8,74%	R\$ 128.480,90	R\$ 300.547,26	R\$ 125.422,63	R\$ 396.750,41	R\$ 364.754,52	R\$ 997.094,67
CIRURGIA PEDIATRICA	1,50%	R\$ 22.130,02	R\$ 51.767,36	R\$ 21.603,25	R\$ 68.337,74	R\$ 62.826,66	R\$ 171.743,24
CLINICA GERAL	29,85%	R\$ 438.939,87	R\$ 1.026.784,32	R\$ 428.491,65	R\$ 1.355.451,07	R\$ 1.246.140,88	R\$ 3.406.456,56
GINECOLOGIA	1,70%	R\$ 24.988,91	R\$ 58.454,97	R\$ 24.394,09	R\$ 77.166,01	R\$ 70.942,97	R\$ 193.930,03
NEFROLOGIA	2,55%	R\$ 37.565,61	R\$ 87.874,87	R\$ 36.671,43	R\$ 116.003,02	R\$ 106.647,97	R\$ 291.533,39
NEUROCIRURGIA	1,42%	R\$ 20.909,26	R\$ 48.911,70	R\$ 20.411,55	R\$ 64.568,01	R\$ 59.360,93	R\$ 162.269,32
NEUROLOGIA	4,13%	R\$ 60.759,54	R\$ 142.130,95	R\$ 59.313,26	R\$ 187.626,11	R\$ 172.495,02	R\$ 471.533,21
OBSTETRÍCIA	11,62%	R\$ 170.897,40	R\$ 399.769,50	R\$ 166.829,48	R\$ 527.733,02	R\$ 485.174,06	R\$ 1.326.274,08
ONCOLOGIA	2,14%	R\$ 31.500,25	R\$ 73.686,54	R\$ 30.750,44	R\$ 97.273,10	R\$ 89.428,52	R\$ 244.462,23
ORTOPEDIA	7,43%	R\$ 109.305,25	R\$ 255.690,88	R\$ 106.703,43	R\$ 337.535,81	R\$ 310.315,27	R\$ 848.279,29
OTORRINO	0,26%	R\$ 3.885,91	R\$ 9.090,07	R\$ 3.793,41	R\$ 11.999,74	R\$ 11.032,02	R\$ 30.157,18
PEDIATRIA	16,03%	R\$ 235.758,46	R\$ 551.494,88	R\$ 230.146,63	R\$ 728.024,68	R\$ 669.313,22	R\$ 1.829.637,76
PLÁSTICA	0,52%	R\$ 7.704,50	R\$ 18.022,64	R\$ 7.521,10	R\$ 23.791,57	R\$ 21.872,90	R\$ 59.791,87
TORACICA	1,34%	R\$ 19.732,44	R\$ 46.158,85	R\$ 19.262,74	R\$ 60.933,99	R\$ 56.019,97	R\$ 153.136,46
UROLOGIA	1,19%	R\$ 17.485,43	R\$ 40.902,57	R\$ 17.069,22	R\$ 53.995,21	R\$ 49.640,77	R\$ 135.698,25
VASCULAR	0,66%	R\$ 9.776,77	R\$ 22.870,17	R\$ 9.544,05	R\$ 30.190,76	R\$ 27.756,03	R\$ 75.874,01
Total	100%	R\$ 1.470.522,92	R\$ 3.439.901,38	R\$ 1.435.519,62	R\$ 4.540.990,66	R\$ 4.174.783,00	R\$ 11.412.206,45



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Especialidades de Média Complexidade	Participação relativa	Resplendor	Salinas	Santa Maria do Suaçuí	Santos Dumont	São Gotardo	São João Del Rei
BUCOMAXILOFACIAL	0,23%	R\$ 4.065,54	R\$ 3.952,64	R\$ 2.697,69	R\$ 2.257,59	R\$ 4.579,25	R\$ 10.754,94
CARDIOLOGIA	8,66%	R\$ 155.518,86	R\$ 151.200,35	R\$ 103.194,54	R\$ 86.359,49	R\$ 175.169,89	R\$ 411.408,56
CIRURGIA GERAL	8,74%	R\$ 156.872,01	R\$ 152.515,92	R\$ 104.092,42	R\$ 87.110,89	R\$ 176.694,01	R\$ 414.988,16
CIRURGIA PEDIATRICA	1,50%	R\$ 27.020,21	R\$ 26.269,90	R\$ 17.929,26	R\$ 15.004,30	R\$ 30.434,42	R\$ 71.479,08
CLINICA GERAL	29,85%	R\$ 535.934,74	R\$ 521.052,68	R\$ 355.619,49	R\$ 297.604,10	R\$ 603.654,30	R\$ 1.417.758,21
GINECOLOGIA	1,70%	R\$ 30.510,84	R\$ 29.663,60	R\$ 20.245,47	R\$ 16.942,64	R\$ 34.366,12	R\$ 80.713,17
NEFROLOGIA	2,55%	R\$ 45.866,69	R\$ 44.593,04	R\$ 30.434,84	R\$ 25.469,73	R\$ 51.662,30	R\$ 121.335,43
NEUROCIRURGIA	1,42%	R\$ 25.529,69	R\$ 24.820,77	R\$ 16.940,22	R\$ 14.176,61	R\$ 28.755,56	R\$ 67.536,06
NEUROLOGIA	4,13%	R\$ 74.185,89	R\$ 72.125,87	R\$ 49.226,05	R\$ 41.195,36	R\$ 83.559,86	R\$ 196.250,87
OBSTETRÍCIA	11,62%	R\$ 208.661,51	R\$ 202.867,30	R\$ 138.457,34	R\$ 115.869,55	R\$ 235.027,52	R\$ 551.991,76
ONCOLOGIA	2,14%	R\$ 38.461,02	R\$ 37.393,02	R\$ 25.520,81	R\$ 21.357,37	R\$ 43.320,87	R\$ 101.744,53
ORTOPEDIA	7,43%	R\$ 133.459,02	R\$ 129.753,07	R\$ 88.556,73	R\$ 74.109,68	R\$ 150.322,61	R\$ 353.051,60
OTORRINO	0,26%	R\$ 4.744,60	R\$ 4.612,85	R\$ 3.148,28	R\$ 2.634,67	R\$ 5.344,12	R\$ 12.551,34
PEDIATRIA	16,03%	R\$ 287.855,26	R\$ 279.861,97	R\$ 191.006,35	R\$ 159.845,78	R\$ 324.228,03	R\$ 761.490,40
PLÁSTICA	0,52%	R\$ 9.407,00	R\$ 9.145,78	R\$ 6.242,02	R\$ 5.223,70	R\$ 10.595,65	R\$ 24.885,22
TORACICA	1,34%	R\$ 24.092,82	R\$ 23.423,80	R\$ 15.986,79	R\$ 13.378,72	R\$ 27.137,14	R\$ 63.734,99
UROLOGIA	1,19%	R\$ 21.349,28	R\$ 20.756,45	R\$ 14.166,32	R\$ 11.855,24	R\$ 24.046,93	R\$ 56.477,25
VASCULAR	0,66%	R\$ 11.937,19	R\$ 11.605,71	R\$ 7.920,92	R\$ 6.628,71	R\$ 13.445,55	R\$ 31.578,56
Total	100%	R\$ 1.795.472,16	R\$ 1.745.614,72	R\$ 1.191.385,52	R\$ 997.024,13	R\$ 2.022.344,15	R\$ 4.749.730,14



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Especialidades de Média Complexidade	Participação relativa	São João Nepomuceno/Bicas	São Lourenço	São Sebastião do Paraíso	Serro	Sete Lagoas	Taiobeiras
BUCOMAXILOFACIAL	0,23%	R\$ 3.232,70	R\$ 10.102,83	R\$ 4.971,80	R\$ 2.372,30	R\$ 22.182,86	R\$ 8.983,20
CARDIOLOGIA	8,66%	R\$ 123.660,40	R\$ 386.463,20	R\$ 190.186,10	R\$ 90.747,64	R\$ 848.560,61	R\$ 343.634,24
CIRURGIA GERAL	8,74%	R\$ 124.736,35	R\$ 389.825,76	R\$ 191.840,88	R\$ 91.537,23	R\$ 855.943,80	R\$ 346.624,15
CIRURGIA PEDIATRICA	1,50%	R\$ 21.485,05	R\$ 67.145,02	R\$ 33.043,38	R\$ 15.766,71	R\$ 147.430,90	R\$ 59.703,81
CLINICA GERAL	29,85%	R\$ 426.147,06	R\$ 1.331.793,82	R\$ 655.401,80	R\$ 312.726,16	R\$ 2.924.231,24	R\$ 1.184.200,60
GINECOLOGIA	1,70%	R\$ 24.260,61	R\$ 75.819,20	R\$ 37.312,11	R\$ 17.803,54	R\$ 166.476,88	R\$ 67.416,70
NEFROLOGIA	2,55%	R\$ 36.470,77	R\$ 113.978,37	R\$ 56.090,99	R\$ 26.763,92	R\$ 250.263,30	R\$ 101.346,96
NEUROCIRURGIA	1,42%	R\$ 20.299,86	R\$ 63.441,08	R\$ 31.220,60	R\$ 14.896,96	R\$ 139.298,13	R\$ 56.410,36
NEUROLOGIA	4,13%	R\$ 58.988,71	R\$ 184.351,39	R\$ 90.722,93	R\$ 43.288,61	R\$ 404.781,95	R\$ 163.921,04
OBSTETRÍCIA	11,62%	R\$ 165.916,63	R\$ 518.522,28	R\$ 255.174,96	R\$ 121.757,19	R\$ 1.138.523,87	R\$ 461.058,15
ONCOLOGIA	2,14%	R\$ 30.582,18	R\$ 95.575,35	R\$ 47.034,50	R\$ 22.442,60	R\$ 209.855,63	R\$ 84.983,42
ORTOPEDIA	7,43%	R\$ 106.119,57	R\$ 331.644,66	R\$ 163.208,82	R\$ 77.875,39	R\$ 728.195,04	R\$ 294.890,84
OTORRINO	0,26%	R\$ 3.772,66	R\$ 11.790,30	R\$ 5.802,24	R\$ 2.768,55	R\$ 25.888,07	R\$ 10.483,67
PEDIATRIA	16,03%	R\$ 228.887,33	R\$ 715.318,17	R\$ 352.022,07	R\$ 167.967,97	R\$ 1.570.630,30	R\$ 636.044,55
PLÁSTICA	0,52%	R\$ 7.479,95	R\$ 23.376,33	R\$ 11.503,95	R\$ 5.489,13	R\$ 51.327,60	R\$ 20.785,70
TORACICA	1,34%	R\$ 19.157,34	R\$ 59.870,48	R\$ 29.463,43	R\$ 14.058,53	R\$ 131.458,13	R\$ 53.235,46
UROLOGIA	1,19%	R\$ 16.975,83	R\$ 53.052,81	R\$ 26.108,33	R\$ 12.457,64	R\$ 116.488,52	R\$ 47.173,35
VASCULAR	0,66%	R\$ 9.491,82	R\$ 29.663,83	R\$ 14.598,15	R\$ 6.965,53	R\$ 65.133,12	R\$ 26.376,40
Total	100%	R\$ 1.427.664,82	R\$ 4.461.734,87	R\$ 2.195.707,03	R\$ 1.047.685,59	R\$ 9.796.669,94	R\$ 3.967.272,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Especialidades de Média Complexidade	Participação relativa	Teófilo Otoni/Malacacheta	Três Corações	Três Pontas	Turmalina/M. Novas/Capelinha	Ubá	Uberaba
BUCOMAXILOFACIAL	0,23%	R\$ 16.878,40	R\$ 5.832,44	R\$ 5.529,74	R\$ 7.333,70	R\$ 14.358,49	R\$ 16.584,39
CARDIOLOGIA	8,66%	R\$ 645.649,06	R\$ 223.108,28	R\$ 211.529,11	R\$ 280.535,76	R\$ 549.254,85	R\$ 634.402,39
CIRURGIA GERAL	8,74%	R\$ 651.266,75	R\$ 225.049,51	R\$ 213.369,60	R\$ 282.976,66	R\$ 554.033,84	R\$ 639.922,23
CIRURGIA PEDIATRICA	1,50%	R\$ 112.176,57	R\$ 38.763,35	R\$ 36.751,56	R\$ 48.740,94	R\$ 95.428,82	R\$ 110.222,55
CLINICA GERAL	29,85%	R\$ 2.224.976,18	R\$ 768.855,17	R\$ 728.952,10	R\$ 966.756,44	R\$ 1.892.791,38	R\$ 2.186.218,97
GINECOLOGIA	1,70%	R\$ 126.668,19	R\$ 43.771,03	R\$ 41.499,34	R\$ 55.037,57	R\$ 107.756,87	R\$ 124.461,74
NEFROLOGIA	2,55%	R\$ 190.419,23	R\$ 65.800,62	R\$ 62.385,61	R\$ 82.737,52	R\$ 161.990,00	R\$ 187.102,29
NEUROCIRURGIA	1,42%	R\$ 105.988,55	R\$ 36.625,04	R\$ 34.724,23	R\$ 46.052,23	R\$ 90.164,65	R\$ 104.142,32
NEUROLOGIA	4,13%	R\$ 307.988,71	R\$ 106.427,53	R\$ 100.904,01	R\$ 133.821,69	R\$ 262.006,57	R\$ 302.623,80
OBSTETRÍCIA	11,62%	R\$ 866.275,02	R\$ 299.347,04	R\$ 283.811,13	R\$ 376.398,17	R\$ 736.941,78	R\$ 851.185,24
ONCOLOGIA	2,14%	R\$ 159.674,03	R\$ 55.176,41	R\$ 52.312,79	R\$ 69.378,67	R\$ 135.834,99	R\$ 156.892,64
ORTOPEDIA	7,43%	R\$ 554.065,84	R\$ 191.461,10	R\$ 181.524,40	R\$ 240.742,68	R\$ 471.344,84	R\$ 544.414,48
OTORRINO	0,26%	R\$ 19.697,60	R\$ 6.806,63	R\$ 6.453,37	R\$ 8.558,64	R\$ 16.756,78	R\$ 19.354,48
PEDIATRIA	16,03%	R\$ 1.195.054,26	R\$ 412.958,87	R\$ 391.526,58	R\$ 519.253,38	R\$ 1.016.634,89	R\$ 1.174.237,42
PLÁSTICA	0,52%	R\$ 39.053,92	R\$ 13.495,34	R\$ 12.794,94	R\$ 16.969,00	R\$ 33.223,24	R\$ 38.373,63
TORACICA	1,34%	R\$ 100.023,29	R\$ 34.563,71	R\$ 32.769,87	R\$ 43.460,31	R\$ 85.089,99	R\$ 98.280,96
UROLOGIA	1,19%	R\$ 88.633,27	R\$ 30.627,81	R\$ 29.038,25	R\$ 38.511,33	R\$ 75.400,49	R\$ 87.089,35
VASCULAR	0,66%	R\$ 49.558,20	R\$ 17.125,16	R\$ 16.236,38	R\$ 21.533,13	R\$ 42.159,25	R\$ 48.694,94
Total	100%	R\$ 7.454.047,06	R\$ 2.575.795,06	R\$ 2.442.113,01	R\$ 3.238.797,83	R\$ 6.341.171,72	R\$ 7.324.203,84



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Especialidades de Média Complexidade	Participação relativa	Uberlândia/Araguari	Unaí	Varginha	Vespasiano	Viçosa	Total
BUCOMAXILOFACIAL	0,23%	R\$ 43.261,02	R\$ 17.705,50	R\$ 8.861,02	R\$ 16.312,23	R\$ 6.166,85	R\$ 1.001.421,27
CARDIOLOGIA	8,66%	R\$ 1.654.862,93	R\$ 677.288,07	R\$ 338.960,33	R\$ 623.991,37	R\$ 235.900,32	R\$ 38.307.344,88
CIRURGIA GERAL	8,74%	R\$ 1.669.261,63	R\$ 683.181,05	R\$ 341.909,57	R\$ 629.420,63	R\$ 237.952,85	R\$ 38.640.651,19
CIRURGIA PEDIATRICA	1,50%	R\$ 287.519,74	R\$ 117.673,61	R\$ 58.891,76	R\$ 108.413,72	R\$ 40.985,87	R\$ 6.655.607,39
CLINICA GERAL	29,85%	R\$ 5.702.835,86	R\$ 2.334.007,64	R\$ 1.168.093,79	R\$ 2.150.341,48	R\$ 812.937,91	R\$ 132.011.235,99
GINECOLOGIA	1,70%	R\$ 324.663,21	R\$ 132.875,37	R\$ 66.499,74	R\$ 122.419,23	R\$ 46.280,66	R\$ 7.515.417,37
NEFROLOGIA	2,55%	R\$ 488.063,49	R\$ 199.750,43	R\$ 99.968,50	R\$ 184.031,80	R\$ 69.573,34	R\$ 11.297.864,03
NEUROCIRURGIA	1,42%	R\$ 271.659,22	R\$ 111.182,35	R\$ 55.643,10	R\$ 102.433,26	R\$ 38.724,96	R\$ 6.288.462,45
NEUROLOGIA	4,13%	R\$ 789.405,78	R\$ 323.081,21	R\$ 161.691,48	R\$ 297.657,52	R\$ 112.529,61	R\$ 18.273.440,60
OBSTETRÍCIA	11,62%	R\$ 2.220.349,28	R\$ 908.725,47	R\$ 454.787,11	R\$ 837.216,65	R\$ 316.510,27	R\$ 51.397.420,59
ONCOLOGIA	2,14%	R\$ 409.260,45	R\$ 167.498,60	R\$ 83.827,52	R\$ 154.317,91	R\$ 58.339,98	R\$ 9.473.703,87
ORTOPEDIA	7,43%	R\$ 1.420.126,00	R\$ 581.216,96	R\$ 290.879,91	R\$ 535.480,23	R\$ 202.438,63	R\$ 32.873.572,60
OTORRINO	0,26%	R\$ 50.486,91	R\$ 20.662,85	R\$ 10.341,07	R\$ 19.036,86	R\$ 7.196,90	R\$ 1.168.688,56
PEDIATRIA	16,03%	R\$ 3.063.043,27	R\$ 1.253.616,02	R\$ 627.393,44	R\$ 1.154.967,31	R\$ 436.636,10	R\$ 70.904.395,13
PLÁSTICA	0,52%	R\$ 100.099,09	R\$ 40.967,70	R\$ 20.502,98	R\$ 37.743,89	R\$ 14.269,10	R\$ 2.317.128,77
TORACICA	1,34%	R\$ 256.369,66	R\$ 104.924,77	R\$ 52.511,38	R\$ 96.668,10	R\$ 36.545,43	R\$ 5.934.534,32
UROLOGIA	1,19%	R\$ 227.175,91	R\$ 92.976,60	R\$ 46.531,72	R\$ 85.660,15	R\$ 32.383,87	R\$ 5.258.747,23
VASCULAR	0,66%	R\$ 127.022,61	R\$ 51.986,72	R\$ 26.017,64	R\$ 47.895,82	R\$ 18.107,04	R\$ 2.940.363,77
Total	100%	R\$ 19.105.466,06	R\$ 7.819.320,92	R\$ 3.913.312,05	R\$ 7.204.008,16	R\$ 2.723.479,70	R\$ 442.260.000,00



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.518, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Distribuição dos recursos alocados nas macrorregiões de saúde por especialidade

Assim como o realizado para os recursos alocados nas microrregiões, os recursos alocados nas macrorregiões foram estratificados por especialidade, considerando o padrão de distribuição dos valores das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) realizadas em Minas Gerais no ano base 2019 para residentes de Minas Gerais (% Total). É importante ressaltar que foram consideradas as internações de média complexidade com sinalização de uso de leitos de terapia intensiva e os procedimentos de alta complexidade categorizados nas especialidades que seguem.

Especialidades	Valor Total	% Total
BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 1.988.957,21	0,19%
CARDIOLOGIA	R\$ 57.461.279,13	5,54%
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	R\$ 195.699.273,10	18,88%
CIRURGIA GERAL	R\$ 69.846.000,21	6,74%
CIRURGIA PEDIÁTRICA	R\$ 8.582.179,93	0,83%
CLINICA GERAL	R\$ 186.936.139,05	18,04%
GINECOLOGIA/MASTOLOGIA	R\$ 14.832.160,39	1,43%
NEFROLOGIA	R\$ 18.148.331,36	1,75%
NEUROCIRURGIA	R\$ 46.502.151,37	4,49%
NEUROLOGIA	R\$ 32.105.956,18	3,10%
OBSTETRÍCIA	R\$ 2.217.499,58	0,21%
ONCOLOGIA	R\$ 28.791.030,49	2,78%
ORTOPEDIA	R\$ 96.896.772,68	9,35%
OTORRINO	R\$ 4.944.891,39	0,48%
PEDIATRIA	R\$ 132.821.839,46	12,82%
PLÁSTICA	R\$ 9.495.370,11	0,92%
TORACICA	R\$ 14.922.970,04	1,44%
TRANSPLANTE	R\$ 76.751.760,49	7,41%
UROLOGIA	R\$ 18.127.571,69	1,75%
VASCULAR	R\$ 19.244.093,73	1,86%
Total Geral	R\$ 1.036.316.227,59	100,00%



ANEXO V DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.518, DE 19 DE MAIO DE 2021.

**Tabela 1: Distribuição das especialidades vinculadas aos recursos macrorregionais por
Elenco de Serviços conforme Níveis de Atenção da Assistência Hospitalar de acordo com o
valor da AIH**

Especialidades	AC/MCHE- 1	AC/MCHE- 2	MCH 1	MCH 2	MCH B	Não consta na Carteira
BUCOMAXILOFACIAL	21.96	28.44	45.94	3.65		
CARDIOLOGIA	0.89		45.77	0.92	52.42	
CIRURGIA						
CARDIOVASCULAR	55.22	42.33				2.46
CIRURGIA GERAL	15.49	28.02	28.66	27.04		0.79
CIRURGIA PEDIÁTRICA	15.62	0.81	30.14	53.44		
CLINICA GERAL	0.07	0.20	7.42	11.92	80.40	
GINECOLOGIA/MASTOLOGIA						
A	4.76	92.07	0.12	3.06		
NEFROLOGIA			100			
NEUROCIRURGIA	32.96	25.55	1.05			40.44
NEUROLOGIA	2.65	17.84	66.41	13.11		
OBSTETRÍCIA		41.06	11.25	22.51	25.18	
ONCOLOGIA	75.18	0.45	5.58	18.49		0.29
ORTOPEDIA	27.45	49.78	8.95	9.36		4.46
OTORRINO	1.82	25.91	1.87	0.26		70.14
PEDIATRIA	2.30	0.01	28.95	45.07	23.66	
PLÁSTICA	36.16	52.77	3.12	7.24		0.70
TORACICA	34.33	13.55	3.51	48.61		
TRANSPLANTE	94.67	1.47	3.85			
UROLOGIA	23.15	65.24	0.66	10.95		
VASCULAR	78.22	14.87	6.81	0.04		0.06

Tabela 2: Distribuição das especialidades por categoria baseada no valor das AIH

Especialidades	Categoria 1	Categoria 2
BUCOMAXILOFACIAL	50.41	49.59
CARDIOLOGIA	0.89	99.11
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	97.54	2.46



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CIRURGIA GERAL	43.52	56.48
CIRURGIA PEDIÁTRICA	16.43	83.57
CLÍNICA GERAL	0.27	99.73
GINECOLOGIA/MASTOLOGIA	96.83	3.17
NEFROLOGIA	0	100
NEUROCIRURGIA	58.51	41.49
NEUROLOGIA	20.48	79.52
OBSTETRÍCIA	41.06	58.94
ONCOLOGIA	75.63	24.37
ORTOPEDIA	77.22	22.78
OTORRINO	27.73	72.27
PEDIATRIA	2.31	97.69
PLÁSTICA	88.94	11.06
TORACICA	47.88	52.12
TRANSPLANTE	96.15	3.85
UROLOGIA	88.39	11.61
VASCULAR	93.09	6.91



ANEXO VI DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.518, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Distribuição dos recursos das macrorregiões de saúde por especialidade

Especialidades vinculadas aos recursos macrorregionais	Participação relativa	Centro	Centro Sul	Jequitinhonha	Leste	Leste do Sul
BUCOMAXILOFACIAL	0,19%	R\$ 101.252,03	R\$ 11.958,73	R\$ 8.051,62	R\$ 12.772,84	R\$ 11.383,68
CARDIOLOGIA	5,54%	R\$ 2.925.186,74	R\$ 345.489,41	R\$ 232.612,42	R\$ 369.009,32	R\$ 328.876,22
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	18,88%	R\$ 9.962.481,29	R\$ 1.176.653,71	R\$ 792.221,84	R\$ 1.256.756,85	R\$ 1.120.073,16
CIRURGIA GERAL	6,74%	R\$ 3.555.656,90	R\$ 419.953,30	R\$ 282.747,74	R\$ 448.542,49	R\$ 399.759,43
CIRURGIA PEDIÁTRICA	0,83%	R\$ 436.893,84	R\$ 51.600,88	R\$ 34.742,03	R\$ 55.113,71	R\$ 49.119,60
CLINICA GERAL	18,04%	R\$ 9.516.375,60	R\$ 1.123.964,84	R\$ 756.747,28	R\$ 1.200.481,07	R\$ 1.069.917,88
GINECOLOGIA/MASTOLOGIA	1,43%	R\$ 755.062,18	R\$ 89.179,26	R\$ 60.042,95	R\$ 95.250,32	R\$ 84.890,99
NEFROLOGIA	1,75%	R\$ 923.878,81	R\$ 109.117,94	R\$ 73.467,34	R\$ 116.546,37	R\$ 103.870,90
NEUROCIRURGIA	4,49%	R\$ 2.367.289,39	R\$ 279.597,00	R\$ 188.248,12	R\$ 298.631,14	R\$ 266.152,30
NEUROLOGIA	3,10%	R\$ 1.634.420,93	R\$ 193.039,00	R\$ 129.970,03	R\$ 206.180,53	R\$ 183.756,53
OBSTETRÍCIA	0,21%	R\$ 112.886,46	R\$ 13.332,85	R\$ 8.976,79	R\$ 14.240,51	R\$ 12.691,73
ONCOLOGIA	2,78%	R\$ 1.465.667,69	R\$ 173.107,81	R\$ 116.550,68	R\$ 184.892,48	R\$ 164.783,75
ORTOPEDIA	9,35%	R\$ 4.932.733,11	R\$ 582.597,70	R\$ 392.253,58	R\$ 622.259,25	R\$ 554.582,92
OTORRINO	0,48%	R\$ 251.730,05	R\$ 29.731,46	R\$ 20.017,71	R\$ 31.755,49	R\$ 28.301,79
PEDIATRIA	12,82%	R\$ 6.761.573,86	R\$ 798.599,34	R\$ 537.683,97	R\$ 852.965,64	R\$ 760.197,91
PLÁSTICA	0,92%	R\$ 483.381,70	R\$ 57.091,49	R\$ 38.438,77	R\$ 60.978,11	R\$ 54.346,19
TORACICA	1,44%	R\$ 759.685,04	R\$ 89.725,26	R\$ 60.410,56	R\$ 95.833,49	R\$ 85.410,73
TRANSPLANTE	7,41%	R\$ 3.907.209,08	R\$ 461.474,60	R\$ 310.703,36	R\$ 492.890,44	R\$ 439.284,14
UROLOGIA	1,75%	R\$ 922.822,00	R\$ 108.993,12	R\$ 73.383,30	R\$ 116.413,05	R\$ 103.752,08
VASCULAR	1,86%	R\$ 979.660,89	R\$ 115.706,28	R\$ 77.903,16	R\$ 123.583,22	R\$ 110.142,43
Total Geral	100,00%	R\$ 52.755.847,58	R\$ 6.230.913,97	R\$ 4.195.173,24	R\$ 6.655.096,33	R\$ 5.931.294,35



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Especialidades vinculadas aos recursos macrorregionais	Participação relativa	Nordeste	Noroeste	Norte	Oeste	Sudeste
BUCOMAXILOFACIAL	0,19%	R\$ 21.037,61	R\$ 17.038,82	R\$ 42.752,06	R\$ 23.032,75	R\$ 21.279,34
CARDIOLOGIA	5,54%	R\$ 607.779,64	R\$ 492.254,03	R\$ 1.235.113,46	R\$ 665.419,60	R\$ 614.763,50
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	18,88%	R\$ 2.069.951,04	R\$ 1.676.498,64	R\$ 4.206.498,87	R\$ 2.266.258,83	R\$ 2.093.736,36
CIRURGIA GERAL	6,74%	R\$ 738.775,36	R\$ 598.350,33	R\$ 1.501.319,43	R\$ 808.838,54	R\$ 747.264,45
CIRURGIA PEDIÁTRICA	0,83%	R\$ 90.775,46	R\$ 73.521,03	R\$ 184.471,46	R\$ 99.384,33	R\$ 91.818,54
CLINICA GERAL	18,04%	R\$ 1.977.261,58	R\$ 1.601.427,42	R\$ 4.018.137,85	R\$ 2.164.779,00	R\$ 1.999.981,84
GINECOLOGIA/MASTOLOGIA	1,43%	R\$ 156.882,78	R\$ 127.062,80	R\$ 318.812,97	R\$ 171.761,06	R\$ 158.685,48
NEFROLOGIA	1,75%	R\$ 191.958,59	R\$ 155.471,47	R\$ 390.093,10	R\$ 210.163,36	R\$ 194.164,35
NEUROCIRURGIA	4,49%	R\$ 491.862,72	R\$ 398.370,38	R\$ 999.550,20	R\$ 538.509,47	R\$ 497.514,60
NEUROLOGIA	3,10%	R\$ 339.591,23	R\$ 275.042,37	R\$ 690.108,18	R\$ 371.797,02	R\$ 343.493,40
OBSTETRÍCIA	0,21%	R\$ 23.454,94	R\$ 18.996,67	R\$ 47.664,51	R\$ 25.679,34	R\$ 23.724,46
ONCOLOGIA	2,78%	R\$ 304.528,59	R\$ 246.644,37	R\$ 618.854,81	R\$ 333.409,14	R\$ 308.027,86
ORTOPEDIA	9,35%	R\$ 1.024.896,88	R\$ 830.086,41	R\$ 2.082.767,90	R\$ 1.122.094,96	R\$ 1.036.673,74
OTORRINO	0,48%	R\$ 52.303,12	R\$ 42.361,44	R\$ 106.289,00	R\$ 57.263,39	R\$ 52.904,13
PEDIATRIA	12,82%	R\$ 1.404.883,63	R\$ 1.137.845,99	R\$ 2.854.966,75	R\$ 1.538.118,47	R\$ 1.421.026,82
PLÁSTICA	0,92%	R\$ 100.434,46	R\$ 81.344,07	R\$ 204.100,21	R\$ 109.959,36	R\$ 101.588,53
TORACICA	1,44%	R\$ 157.843,29	R\$ 127.840,73	R\$ 320.764,89	R\$ 172.812,66	R\$ 159.657,03
TRANSPLANTE	7,41%	R\$ 811.818,99	R\$ 657.509,96	R\$ 1.649.756,73	R\$ 888.809,41	R\$ 821.147,41
UROLOGIA	1,75%	R\$ 191.739,01	R\$ 155.293,62	R\$ 389.646,87	R\$ 209.922,95	R\$ 193.942,24
VASCULAR	1,86%	R\$ 203.548,70	R\$ 164.858,54	R\$ 413.646,19	R\$ 222.852,63	R\$ 205.887,63
Total Geral	100,00%	R\$ 10.961.327,63	R\$ 8.877.819,08	R\$ 22.275.315,42	R\$ 12.000.866,27	R\$ 11.087.281,71



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Especialidades vinculadas aos recursos macrorregionais	Participação relativa	Sul	Triângulo do Norte	Triângulo do Sul	Vale do Aço	Total
BUCOMAXILOFACIAL	0,19%	R\$ 46.525,74	R\$ 19.591,34	R\$ 11.720,89	R\$ 15.378,54	R\$ 363.775,98
CARDIOLOGIA	5,54%	R\$ 1.344.135,80	R\$ 565.996,84	R\$ 338.618,46	R\$ 444.288,43	R\$ 10.509.543,86
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	18,88%	R\$ 4.577.802,71	R\$ 1.927.648,89	R\$ 1.153.252,88	R\$ 1.513.139,35	R\$ 35.792.974,42
CIRURGIA GERAL	6,74%	R\$ 1.633.839,53	R\$ 687.987,05	R\$ 411.601,43	R\$ 540.046,62	R\$ 12.774.682,60
CIRURGIA PEDIÁTRICA	0,83%	R\$ 200.754,59	R\$ 84.534,96	R\$ 50.574,66	R\$ 66.357,09	R\$ 1.569.662,18
CLINICA GERAL	18,04%	R\$ 4.372.815,24	R\$ 1.841.331,52	R\$ 1.101.611,86	R\$ 1.445.383,13	R\$ 34.190.216,13
GINECOLOGIA/MASTOLOGIA	1,43%	R\$ 346.954,30	R\$ 146.097,62	R\$ 87.405,70	R\$ 114.681,70	R\$ 2.712.770,10
NEFROLOGIA	1,75%	R\$ 424.526,26	R\$ 178.762,09	R\$ 106.947,84	R\$ 140.322,21	R\$ 3.319.290,61
NEUROCIRURGIA	4,49%	R\$ 1.087.779,59	R\$ 458.048,82	R\$ 274.036,48	R\$ 359.552,87	R\$ 8.505.143,06
NEUROLOGIA	3,10%	R\$ 751.023,40	R\$ 316.245,48	R\$ 189.199,92	R\$ 248.242,03	R\$ 5.872.110,05
OBSTETRÍCIA	0,21%	R\$ 51.871,81	R\$ 21.842,50	R\$ 13.067,69	R\$ 17.145,62	R\$ 405.575,88
ONCOLOGIA	2,78%	R\$ 673.480,57	R\$ 283.593,28	R\$ 169.665,11	R\$ 222.611,16	R\$ 5.265.817,30
ORTOPEDIA	9,35%	R\$ 2.266.611,94	R\$ 954.438,68	R\$ 571.011,23	R\$ 749.202,17	R\$ 17.722.210,47
OTORRINO	0,48%	R\$ 115.671,03	R\$ 48.707,46	R\$ 29.140,17	R\$ 38.233,71	R\$ 904.409,96
PEDIATRIA	12,82%	R\$ 3.106.972,08	R\$ 1.308.302,62	R\$ 782.717,11	R\$ 1.026.973,42	R\$ 24.292.827,60
PLÁSTICA	0,92%	R\$ 222.115,96	R\$ 93.529,93	R\$ 55.956,07	R\$ 73.417,84	R\$ 1.736.682,69
TORACICA	1,44%	R\$ 349.078,52	R\$ 146.992,10	R\$ 87.940,84	R\$ 115.383,84	R\$ 2.729.378,99
TRANSPLANTE	7,41%	R\$ 1.795.379,27	R\$ 756.009,17	R\$ 452.296,97	R\$ 593.441,70	R\$ 14.037.731,24
UROLOGIA	1,75%	R\$ 424.040,65	R\$ 178.557,60	R\$ 106.825,51	R\$ 140.161,70	R\$ 3.315.493,71
VASCULAR	1,86%	R\$ 450.158,36	R\$ 189.555,41	R\$ 113.405,16	R\$ 148.794,60	R\$ 3.519.703,18
Total Geral	100,00%	R\$ 24.241.537,36	R\$ 10.207.773,34	R\$ 6.106.995,97	R\$ 8.012.757,75	R\$ 189.540.000,00